

# Conferência da Criança e do Adolescente

São Paulo – SP.

01 de setembro de 2005.

José Fernando da Silva - Presidente do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), representando a Sociedade Civil/ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais).

Coordenador do Programa de Democratização da Gestão Pública do CCLF (Centro de Cultura Luiz Freire).

Graduado em História pela UNICAP (Universidade Católica de Pernambuco).



## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

01 de Setembro de 2005

### PROGRAMAÇÃO

8h00 - Recepção: Credenciamento e Lanche

9h30 – Apresentações Culturais

10h00 - Abertura Solene

(1.ª Mesa - Prefeito, Presidente do CMDCA, SEPP, SMADS)

(2.ª Mesa – Promotor Público da Infância, Comissão Extraordinária Permanente da Câmara Municipal, ACTESP, CONANDA, CONDECA, Fórum Municipal DCA, 2 Adolescentes)

11h15 – Apresentação da Minuta do Regimento Interno (Comissão Central);

12h30 – Lanche

13h00 – Apresentações Culturais

14h00 – Mesa Temática e debate

#### Objetivo Geral:

- Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente. (CONANDA: José Fernando da Silva (presidente))

#### Temas Específicos:

- O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente. (*Emir Sader ou Clilton Guimarães*)
- A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público. (*Jorge Caiano*)
- A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional".
  - **Deficiência** - *Secretaria Específica* -
  - **Gênero** - *Denise Carreira ou Maria Otília Boquini*
  - **Orientação Sexual** - *Rita Quadros*
  - **Raça e Etnia** - *Geledés – Sueli Carneiro ou Maria Lúcia da Silva*

17h30 – Encerramento

# Roteiro da Exposição

- I) Participação e Controle Social: Arcabouço Jurídico.
- II) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando?
- III) A elaboração da Política Pública para Infância e Adolescência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA  
05

DELEGADOS ADULTOS - EXECUTIVO MUNICIPAL

<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	
<b>Nome:</b>	<b>Titular ( ) Suplente ( )</b>		
Rua:	Nº:		
Bairro:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:	Documento (tipo/nº):	

D) Participação e Controle Social: Arcabouço jurídico (continuação).

e) Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.



## IV CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

31 de Agosto de 2005

### PROGRAMAÇÃO

- 8h00 - Recepção: Credenciamento e Lanche -- (entrega de crachás, pastas, etc)
- 9h00 - Apresentações Culturais
- 9h30 - Abertura Solene
- 10h00 -- Apresentação da Minuta do Regimento Interno;
- 10h30 -- Orientação da Comissão Central sobre os trabalhos do dia;
- 10h40 -- Divisão dos Participantes em grupos de trabalho por eixos temáticos;
- 12h00 -- Lanche
- 12h30 -- Apresentações Culturais
- 13h00 -- Continuação nos grupos de trabalho temático;
- 15h30 -- Lanche
- 15h45 -- Apresentação dos trabalhos de grupo à Plenária
- 17h15 -- Encerramento e entrega de certificados

D) Participação e Controle Social: Arcabouço Jurídico (continuação).

e) Lei Complementar n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (continuação)

Art 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



## IV CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

31 de Agosto de 2005

### PROGRAMAÇÃO

**8h00** - Recepção: Credenciamento e Lanche – (entrega de crachás, pastas, etc)

**9h00** - Apresentações Culturais

**9h30** - Abertura Solene

**10h00** – Apresentação da Minuta do Regimento Interno;

**10h30** – Orientação da Comissão Central sobre os trabalhos do dia;

**10h40** – Divisão dos Participantes em grupos de trabalho por eixos temáticos;

**12h00** – Lanche

**12h30** – Apresentações Culturais

**13h00** – Continuação nos grupos de trabalho temático;

**15h30** – Lanche

**15h45** – Apresentação dos trabalhos de grupo à Plenária

**17h15** – Encerramento e entrega de certificados

I) Participação e Controle Social: Arcabouço jurídico (continuação).

d) Lei n° 10.257/01 -- Estatuto da Cidade

Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 4º. Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

III - planejamento municipal, em especial:

- d) plano plurianual;
- e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social;



## 02 de Setembro de 2005

**9h00** – Cadastramento de Autoridades e Convidados - Apresentações Culturais

**9h45** – Orientações para Trabalhos dos Grupos – por Sub Temas

**10h00** – Grupos de Trabalho por temas específicos - 04 grupos por tema específico

**13h00** – Lanche e apresentações culturais

**14h00** – Sistematização dos relatores por eixo e apresentações culturais

**14h50** – Apresentação de trabalhos dos grupos e escolha de duas propostas prioritárias por problemática em cada eixo

**16h10** – Orientações da Comissão Central para eleição dos delegados para a Conferência Estadual

**16h20** – Mini Plenárias para escolha dos delegados

**16h40** – Apresentação dos nomes dos candidatos a delegados para a Conferência Estadual para serem referendados na Plenária

**17h00** – Encerramento

I) Participação e Controle Social: Arcabouço jurídico (continuação).

d) Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade (continuação)

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;
- II - debates, audiências e consultas públicas;
- III - conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.



## 02 de Setembro de 2005

**9h00** – Cadastramento de Autoridades e Convidados - Apresentações Culturais

**9h45** – Orientações para Trabalhos dos Grupos – por Sub Temas

**10h00** – Grupos de Trabalho por temas específicos - 04 grupos por tema específico

**13h00** – Lanche e apresentações culturais

**14h00** – Sistematização dos relatores por eixo e apresentações culturais

**14h50** – Apresentação de trabalhos dos grupos e escolha de duas propostas prioritárias por problemática em cada eixo

**16h10** – Orientações da Comissão Central para eleição dos delegados para a Conferência Estadual

**16h20** – Mini Plenárias para escolha dos delegados

**16h40** – Apresentação dos nomes dos candidatos a delegados para a Conferência Estadual para serem referendados na Plenária

**17h00** – Encerramento

### III) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando?

✓ 61 milhões de crianças e adolescentes (0 – 18 anos).

#### a) Pobreza

✓ 45% do total de crianças e adolescentes (até 17 anos) são pobres (1/2 salário mínimo percapta);

✓ Entre as crianças/adolescentes indígenas - a pobreza é de 71%;

✓ Entre as crianças/adolescentes negros - a pobreza é de 58%.

✓ Já entre os brancos (33%) e os asiáticos (24%).

✓ 74% das crianças e adolescentes que moram na área rural são pobres

✓ e na área urbana o percentual é de 36%.



## IV CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

31 de Agosto de 2005

### PROGRAMAÇÃO

- 8h00** - Recepção: Credenciamento e Lanche – (entrega de crachás, pastas, etc)
- 9h00** - Apresentações Culturais
- 9h30** - Abertura Solene
- 10h00** – Apresentação da Minuta do Regimento Interno;
- 10h30** – Orientação da Comissão Central sobre os trabalhos do dia;
- 10h40** – Divisão dos Participantes em grupos de trabalho por eixos temáticos;
- 12h00** – Lanche
- 12h30** – Apresentações Culturais
- 13h00** – Continuação nos grupos de trabalho temático;
- 15h30** – Lanche
- 15h45** – Apresentação dos trabalhos de grupo à Plenária
- 17h15** – Encerramento e entrega de certificados

**II) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando?**  
(continuação).

- ✓ **77,9% das crianças e adolescentes vivem em áreas urbanas;**
- ✓ **22,1% em áreas rurais.**
- ✓ **A pobreza atinge mais às crianças e os adolescentes com deficiência (50,2%) dos que os sem deficiência (44,7%);**
- ✓ **Entre os com deficiência, os mais pobres são aqueles com deficiência auditiva (55%) e os com deficiência motora (53,7%).**



## IV CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

31 de Agosto de 2005

### PROGRAMAÇÃO

- 8h00** - Recepção: Credenciamento e Lanche – (entrega de crachás, pastas, etc)
- 9h00** - Apresentações Culturais
- 9h30** - Abertura Solene
- 10h00** – Apresentação da Minuta do Regimento Interno;
- 10h30** – Orientação da Comissão Central sobre os trabalhos do dia;
- 10h40** – Divisão dos Participantes em grupos de trabalho por eixos temáticos;
- 12h00** – Lanche
- 12h30** – Apresentações Culturais
- 13h00** – Continuação nos grupos de trabalho temático;
- 15h30** – Lanche
- 15h45** – Apresentação dos trabalhos de grupo à Plenária
- 17h15** – Encerramento e entrega de certificados

III) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando?  
(continuação).

b) Mortalidade Infantil no Brasil

- ✓ A taxa era 48,36 por mil nascidos vivos (1990) e passou para 29,7 (2000): *Não reflete a realidade "regional", gênero, etnia e raça.*

c) Educação

- ✓ 07 – 14 anos, acesso quase que universalizado;
- ✓ 04 – 06 anos, 68,4% com acesso; e
- ✓ 0 – 03 anos, 11,7%, com acesso.



## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

01 de Setembro de 2005

### PROGRAMAÇÃO

**8h00** - Recepção: Credenciamento e Lanche

**9h30** – Apresentações Culturais

**10h00** - Abertura Solene

(1.ª Mesa - Prefeito, Presidente do CMDCA, SEPP, SMADS)

(2.ª Mesa – Promotor Público da Infância, Comissão Extraordinária Permanente da Câmara Municipal, ACTESP, CONANDA, CONDECA, Fórum Municipal DCA, 2 Adolescentes)

**11h15** – Apresentação da Minuta do Regimento Interno (Comissão Central);

**12h30** – Lanche

**13h00** – Apresentações Culturais

**14h00** – Mesa Temática e debate

#### **Objetivo Geral:**

- Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente. (CONANDA: José Fernando da Silva (presidente))

#### **Temas Específicos:**

- O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente. (*Emir Sader ou Clilton Guimarães*)
- A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público. (*Jorge Caiano*)
- A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional".
  - **Deficiência** - *Secretaria Específica* -
  - **Gênero** - *Denise Carreira ou Maria Otília Boquini*
  - **Orientação Sexual** - *Rita Quadros*
  - **Raça e Etnia** - *Geledés – Sueli Carneiro ou Maria Lúcia da Silva*

**17h30** – Encerramento

II) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando? (continuação).

d) Trabalho Infantil

✓ Em 1995, eram 13,74% (5.147.964) de crianças e adolescentes (05 – 15 anos) estavam trabalhando no Brasil;

✓ Este percentual baixou para 7,46% em 2003. Contudo, ainda representa, 2.703.301 crianças e adolescentes trabalhando;

Nota: Não foram pesquisadas as zonas rurais de 06 dos 07 estados da região norte

e) Conselhos criados no Brasil

✓ 4.561 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

✓ 4.260 Conselhos Tutelares.



## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

01 de Setembro de 2005

### PROGRAMAÇÃO

8h00 - Recepção: Credenciamento e Lanche

9h30 – Apresentações Culturais

10h00 - Abertura Solene

(1.<sup>a</sup> Mesa - Prefeito, Presidente do CMDCA, SEPP, SMADS)

(2.<sup>a</sup> Mesa – Promotor Público da Infância, Comissão Extraordinária Permanente da Câmara Municipal, ACTESP, CONANDA, CONDECA, Fórum Municipal DCA, 2 Adolescentes)

11h15 – Apresentação da Minuta do Regimento Interno (Comissão Central);

12h30 – Lanche

13h00 – Apresentações Culturais

14h00 – Mesa Temática e debate

#### Objetivo Geral:

- Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente. (CONANDA: José Fernando da Silva (presidente))

#### Temas Específicos:

- O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente. (*Emir Sader ou Clilton Guimarães*)
- A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público. (*Jorge Caiano*)
- A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional”.
  - **Deficiência** - *Secretaria Específica* -
  - **Gênero** - *Denise Carreira ou Maria Otília Boquini*
  - **Orientação Sexual** - *Rita Quadros*
  - **Raça e Etnia** - *Geledés – Suelli Carneiro ou Maria Lúcia da Silva*

17h30 – Encerramento

**III) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando? (continuação).**

**f) Adolescentes Privados de Liberdade.**

- ✓ Aproximadamente 40 mil adolescentes cumprem medida de privação de liberdade no Brasil:
- ✓ 90% do sexo masculino;
- ✓ Mais 60% de cor negra;
- ✓ 51% não frequentavam a escola;
- ✓ 81% viviam com a família quando praticaram o ato infracional.
- ✓ 71% do ambiente físico das unidades de internação foram avaliados como inadequados.

OFICIO Nº 1316/CMDCA-SP

Ao  
COT (Conselho de Orientação Técnica)

A Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de São Paulo submete a apreciação deste Conselho o projeto em anexo; o mesmo prevê pagamento de estadia e alimentação dos participantes da VI Conferência Estadual - CONDECA 2005.

---

Coordenadora CPPP

CMDCA – SP

São Paulo, 08 de Setembro de 2005

II) Crianças e Adolescentes: De quem e do que estamos falando? (continuação).

g) Abrigos

- ✓ 589 abrigos, que recebem recursos do Governo Federal;
- ✓ 68,3% dos abrigos são não governamentais;
- ✓ 86,7% das crianças e adolescentes abrigados possuem famílias, sendo que
- ✓ 58,2% mantêm os vínculos;
- ✓ 52% são abrigados por motivos relacionados à pobreza;
- ✓ 32,9% ficam abrigados entre 02 e 05 anos.

h) Exploração e Violência Sexual

- ✓ 937 municípios com casos comprovados.

SÃO PAULO, 09 DE SETEMBRO DE 2005

CMDCA/SP

PAGAMENTO DE ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS  
PARTICIPANTES DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EM RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

PROJETO

### III) A elaboração da Política Pública para Infância e Adolescência:

- ✓ Respeito irrestrito e incondicional às normativas nacionais e internacionais;
- ✓ Respeito às decisões dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Nacional, Estadual, Distrital e Municipal);
- ✓ É preciso garantir a manutenção da idade de imputabilidade penal aos 18 anos, combinada com aplicação de políticas públicas, medidas protetivas e as sócio-educativas efetivas em todos os níveis.
- ✓ Autonomia das organizações da Sociedade Civil (Fóruns) frente ao Governo;
- ✓ Autonomia funcional dos Conselhos de Direitos e Tutelares frente ao Governo
- ✓ Articulação, Mobilização e Pressão Social dos Fóruns e Redes de promoção e controle social junto ao Executivo, Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário;

V - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

CPPP

Comissão Permanente de Política Pública

---

Coordenadora CPPP

CMDCA - SP

São Paulo, 09 de Setembro de 2005.

III) A elaboração da Política Pública para Infância e Adolescência:  
(continuação).

- ✓ Articulação, Organização, Participação e Mobilização de crianças e de adolescentes em todos os espaços formais e informais;
- ✓ Os mecanismos de defesa de direitos (Conselhos Tutelares, Varas Especializadas, Centro de Defesa etc.) criados e funcionando em todo Brasil;
- ✓ Ação integrada dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente com os Conselhos de Educação, Saúde, Assistência Social nos níveis municipal, estadual/distrital e federal;
- ✓ Meios de comunicação mobilizados, conscientes, envolvidos e comprometidos com a equidade de gênero, etnia; portadores de deficiências e faixa etária;

## VI – ANEXOS

1. Publicação 04 CONDECA
2. Ofício CONDECA 121/2005-09-07
3. Propostas de orçamento apresentadas

Descrição						
	Preço Unit.					
	Preço Total					

### III) A elaboração da Política Pública para Infância e Adolescência: (continuação).

- ✓ Garantia de escola pública gratuita e de qualidade: da educação infantil (0 - 06 anos) ao ensino médio;
- ✓ Garantia de escola pública de qualidade para a criança e o adolescente das comunidades indígenas e quilombolas;
- ✓ Garantir o respeito às diferenças e a diversidade inerentes ao ser humano, por gênero, por etnia, cor, orientação sexual, portadora de deficiências e a “questão” regional;
- ✓ Primazia na alocação de recursos públicos e privados para incremento de políticas públicas (Para além dos Fundos da Infância e Adolescência):

Fontes consultadas: (Pnad – Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – IBGE, 2001); Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileira 2003 – versão preliminar (Unicef); e Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (IPEA – Instituto Pesquisa Econômica Aplicada), DCA (Departamento da Criança e do Adolescente da SEDH – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – 2002).

PROJETO

*PAGAMENTO DE ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS  
PARTICIPANTES DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EM RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO*

CMDCA/SP

SÃO PAULO, 09 DE SETEMBRO DE 2005

IV) E agora? É com .....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SÃO PAULO

PROGRAMAÇÃO

01 de Setembro de 2005

- 8h - Recepção: Credenciamento (entrega de crachás, pastas e 2 vales lanche)  
Lanche
- 9h 30 Apresentações culturais (2, caracterizadas)
- 10h Abertura solene (Prefeito, Presidenta CMDCA, SEPP, SMADS)  
(1º MESA) Hino Nacional  
(2º Mesa: Promotor Público da Infância, Comissão Extraordinária  
Permanente da Câmara Municipal, ACTESP, CONANDA, CONDECA,  
Fórum Municipal DCA, 2 Adolescente )
- 11h 15 Apresentação da Minuta do Regimento Interno (Comissão Central)
- 12h 30 Lanche